

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024



AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

**AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAMARAJU**, através da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, que após análise dos documentos de Habilitação da Concorrência Pública nº 01/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obra e Engenharia para Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas Paralelas da BR 101, e Implantação de Pista de Cooper, Rede Elétrica, Paisagismo e Academia Aberta nas Ruas Paralelas a Br 101, no Município de Itamaraju/Ba., que foram julgadas:

LOTE 01: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, GRS SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA e RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, foram **INABILITAS**, uma vez que NÃO atenderam as exigências editalícias.

LOTE 02: AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, GUSMÃO & MENEZES CONSTRUÇÕES LTDA, e RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, foram **INABILITAS**, uma vez que NÃO atenderam as exigências editalícias; e a licitante AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA foi **HABILITADA**.

Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, conforme preconiza o art. 109 da Lei nº. 8666/93.

Com fundamento no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93 é conferido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação. EXCLUSIVO DO LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS E AVENIDAS PARALELAS DA BR 101.

Diante disso, caso NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO, fica a sessão marcada para a data de **19/03/2024, as 09h00mim**, na sede da prefeitura municipal, para apresentação de nova documentação de habilitação. EXCLUSIVO DO LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS E AVENIDAS PARALELAS DA BR 101.

Em Itamaraju, Bahia, 07 de março de 2024. Jucenilza C. F. de Almeida – Presidente CPL.